



prefeitura de
PORTO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA
REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP
LEI
LEI Nº 13.704, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a ementa e o *caput* do art. 1º da Lei nº 13.404, de 22 de março de 2023 – que denomina Generino e Vênus Tondo o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 153/03, localizado no Bairro Vila Conceição –, retificando o número de cadastro do logradouro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 13.404, de 22 de março de 2023, conforme segue:

“Denomina Generino e Vênus Tondo o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 5071, localizado no Bairro Vila Conceição.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o *caput* do art. 1º da Lei nº 13.404, de 2023, conforme segue:

“Art. 1º Fica denominado Generino e Vênus Tondo o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 5071, localizado no Bairro Vila Conceição, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de novembro de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 07/11/2023, às 11:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 07/11/2023, às 16:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26099344** e o código CRC **0BEDBABF**.